**DECRETO-LEI Nº 292, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Cria a Superintendência do Vale do São Francisco, extingue a Comissão do Vale do São Francisco e da outras providências.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 28 de fevereiro de 1967).

**RETIFICAÇÃO**

Na página 2.469, 3ª coluna, art. 36, onde se lê:  
     ... no Art. 33 e seus parágrafos, ...

Leia-se:  
     ... no Art. 35 e seus parágrafos, ...

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10/03/1967